



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 14

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFMG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Dalvanira Marques Noberto	0333172	Unidade Acadêmica de Matemática - UAMAT	23096.004915/17-54
Isabela de Silva Souza	2367438	Unidade Acadêmica de Matemática - UAMAT	23096.004915/17-54

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relatado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 118, 133, 143 e 148 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *acumulação ilegal de cargos*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula Siape Nº. 1761130-8;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145;

Parágrafo único. As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidora Marta Soares da Costa Leal, Matrícula SIAPE Nº. 1459228, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia – T-24;

b) Materialidade: acumulação ilegal de cargos, nos termos do quadro abaixo:

CARGO	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO
Técnico em Radiologia T-24	Universidade Federal de Campina Grande
Técnico em Radiologia T-24	Governo do Estado da Paraíba

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, XII e 133, § 6º, da Lei 8.112/90

d) Penalidade Prevista: Demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 31 - CANCELADA

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 118, 133, 143 e 148 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *acumulação ilegal de cargos*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE Nº. 1761130-8;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145;

Parágrafo único. As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidora Sonally Yasnara Sarmento Medeiros Abrantes, Matrícula SIAPE Nº. 1760441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior T-20;

b) Materialidade: acumulação ilegal de cargos, nos termos do quadro abaixo:

CARGO	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO
Professor do Magistério Superior T-20	Universidade Federal de Campina Grande
Médico em Medicina Intensiva	Secretaria de Saúde /Hospital Regional do Cariri
Médico Clínico	Secretaria de Saúde/SAMU Regional de Cajazeiras
Médico da Estratégia de Saúde da Família	Secretaria de Saúde/PSF I

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, XII e 133, § 6º, da Lei 8.112/90

d) Penalidade Prevista: Demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, CPF Nº. 035.420.444-07, matrícula SIAPE Nº 1743558-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar –CCTA, da função de Ordenador de Despesas – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158301-CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, CPF Nº. 022.880.224-50, matrícula SIAPE Nº 1645509-4, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar –CCTA, para exercer a função de Ordenador de Despesas – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158301-CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 118, 133, 143 e 148 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *acumulação ilegal de cargos*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, matrícula SIAPE Nº. 1761130-8;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145;

Parágrafo único. As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

- a) Autoria: servidor Vlademir Antônio Cousseau, Matrícula SIAPE Nº. 1824351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior T-20;
- b) Materialidade: acumulação ilegal de cargos, nos termos do quadro abaixo:

CARGO	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO
Professor do Magistério Superior T-20	Universidade Federal de Campina Grande
Médico Ortopedista e Traumatologista	Secretaria Estadual de Saúde – Hospital Regional de Cajazeiras
Médico Ortopedista e Traumatologista	Secretaria Municipal de Saúde – Complexo Hospitalar de Mangabeira Gov Tarcísio Burity
Médico Ortopedista e Traumatologista	Secretaria Estadual de Saúde – Hosp de Emerg e Trauma Sen Humberto Lucena

c) Dispositivo Legal Infringido: 132, XII e 133, § 6º, da Lei 8.112/90

d) Penalidade Prevista: Demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Dispensar DÉCIO CARVALHO LIMA, CPF Nº. 860.434.715-15, matrícula SIAPE Nº. 1783345-9, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, Campus de Pombal, da função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158301-CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve;

Art. 1º Designar AIRTON DANTAS MONTEIRO FILHO, CPF Nº. 665.464.274-00, matrícula SIAPE Nº. 1865696-8, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, Campus de Pombal, para exercer a função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158301-CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 23 de maio de 2017